Câmara Municipal S. João da Pesqueira
coração do douro vinhateiro

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
INFORMAÇÃO Nº 1671/2014 DE 2014/12/12

PROC. C.03.

Parecer:	**Despacho:**
	12/12/2014

Assunto: "Instrução de processos à Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional"

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar o Sr. Vice-Presidente da Câmara do seguinte:

1 – Considerando que determinadas operações urbanísticas se encontram inseridas em "Reserva de Integração Especifica", tendo em consideração a planta de ordenamento do PDM em vigor no concelho, levando assim à consulta em razão da localização à ERRAN;

2 – Tendo-se verificado ainda que aquela entidade está a emitir pareceres desfavoráveis face à incorrecta instrução dos pedidos em RIE;

3 – Para que se evitem estas situações deverão os gabinetes de projectos instruírem convenientemente aqueles processos em RIE de acordo e nos termos definidos nas disposições legais que seguem em anexo.

O Chefe da Divisão,

(Domingos Coutinho Pereira Maduro)

Município de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt
NIPC: 506 892 646

A visualizar mensagem Instrução de processos com consulta à ERRANN

Tem vindo a verificar-se um número elevado de pareceres desfavoráveis por insuficiente Instrução do processo, quando é necessário consultar a ERRANN, no âmbito da Reserva Agrícola Nacional.
Recomenda-se que os municípios informem os requerentes que a consulta à ERRANN implica a instrução do processo de acordo com o artigo 12°, do Anexo I da Portaria 162/2011, de 18 de abril (com Declaração de Retificação n.° 15/2011, de 23 de maio).
Para melhor referência, os elementos instrutórios obrigatórios (requerimento e anexos) estão disponíveis em http://ran.drapn.min-agricultura.pt/formularios.php

Anexo	(não existe anexo)
Pedir esclarecimento	